

ANÚNCIO

Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal

Em cumprimento com o disposto no Nº1 do Artigo 98 do Decreto-Lei Nº4/2015 de 7 de janeiro, o Município da Amadora torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 19 de dezembro de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo referente ao Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal que regula as condições gerais de acesso.

Os interessados, podem apresentar contributos no prazo de 10 dias após a publicação do aviso na internet, através de proposta contendo a indicação de nome, morada, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal da Amadora e remetidos para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até às 17.30H de dia 8 de janeiro de 2018, na Secção de Atendimento – Avenida das Forças Armadas, 2700-595.

Amadora 20 de dezembro de 2018

A Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social



Susana Santos Nogueira